

# Câmara Municipal de Ituiutaba

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**Relator: Adalberto Abdo Martins** 

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/63/2006, que altera a Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006 e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de dezembro de 2006.

Membro

Reginaldo Luiz da Silva , Presidente

Adalberto Abdo Martins

Suzana Evangelista Modesto dos Santos

#### PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2006/344

Ituiutaba, 18 de dezembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor Juarez José Muniz Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba Praça Cônego Ângelo, s/nº 38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 50

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 50/2006, desta data, acompanhada de Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006 e dá outras providências.

Atenciosamente,

fuel vou - Prefeito de Ituiutaba -

#### PREFEITURA DE ITUIUTABA

#### **MENSAGEM N. 50/2006**

Ituiutaba, 18 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Pela Mensagem nº 36/2006, encaminhei a esta Egrégia Câmara, Projeto de Lei solicitando a homologação do Convênio assinado pela Universidade Federal de Uberlândia, Município de Ituiutaba, Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba, Fundação Educacional de Ituiutaba e Faculdade do Triângulo Mineiro, objetivando a implantação em Ituiutaba do Campus do Pontal, cedendo Município de Ituiutaba, uma área física de até 500.000m² (quinhentos mil metros quadrados) à Universidade Federal de Uberlândia.

O Convênio referido foi aprovado pela Câmara Municipal, bem como a autorização ao Poder Executivo Municipal para aquisição do mencionado imóvel e a sua transferência, por doação, à Universidade Federal de Uberlândia, conforme Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006.

Na Mensagem nº 36/2006 informei a esta Casa que: "Estamos realizando, juntamente com representantes da UFU, estudos técnicos, já em fase adiantada, para escolha da área mais apropriada para implantação do empreendimento. Fatores de ordem urbanística e financeira serão considerados na definição da área".

Estes contatos deram bons frutos em favor dessa importante realização, que será a implantação pela Universidade Federal de Uberlândia do Campus do Pontal, em Ituiutaba, pois, os sócios da Empresa Baduy e Cia, Gerson Baduy e Maurício Baduy, se prontificaram a doar área de 536.719m² ao Município, parte da propriedade rural denominada Chácara Buritizal.

Gerson Baduy e Maurício Baduy são filhos do grande empresário desta cidade, Antônio Baduy, que comercializava os produtos de alta qualidade de sua empresa, em vários estados brasileiros, levando com eles o nome de Ituiutaba.

Pretendo, em comum acordo com a Universidade Federal de Uberlândia, prestar homenagem a Antônio Baduy, pai dos doadores, da área para implantação do Campus da Universidade Federal de Uberlândia, denominando o bloco destinado ao Curso de Administração de Antônio Baduy, onde será colocado o busto do homenageado.

Prestados estes esclarecimentos remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal projeto seja apreciado, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

FUED JOSÉ DIB - Prefeito de Ituiutaba -

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

EREDAÇÃO

LEI N. ,DE DE

A COMISSÃO DE LEGISE. JUSTICA

**DE 2006** 

Altera a Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006 e dá outras providências.

cm/63/2006

· A COM, DE FIN, ORC., TOMADA DE

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a

seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação o imóvel rural de propriedade da empresa Baduy e Cia, para implantação do Campus do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, com a seguinte descrição:

Localização: Chácara Buritizal - Município de Ituiutaba-MG

Proprietário: Baduy e Cia

Gleba a ser doada: Área 53-67-19ha - 536.719m²

Perímetro: Tem começo em um marco, nas confrontações da área remanescente de Baduy e Cia e a estrada municipal 035; daí, segue confrontando com a dita estrada, sentido São Vicente, em azimute de 194º05'27" por 991,25 metros; daí, segue por cerca, confrontando com Gilberto José Valim e sua mulher Aparecida Teresa Valim, em azimute de 306°24"24" até um marco a 693,10 metros; daí, segue confrontando com área remanescente de Baduy e Cia, até o ponto de começo, nos azimutes e distância de 22º14'51" por 824,05 metros e 113°35"18" por 531,36 metros.

- § 1º O Município de Ituiutaba homenageará o Sr. Antônio Baduy, fundador da empresa Baduy e Cia, denominando o Bloco destinado ao funcionamento do Curso de Administração de Antônio Baduy e colocando o busto do homenageado.
- § 2º Da escritura de doação constará clausula de reversão do imóvel à doadora, caso não sejam cumpridas as obrigações do caput e do seu § 1º.
- § 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Universidade Federal de Uberlândia a área de 500.000,00m², destacada da gleba descrita no caput deste artigo, ficando a parte remanescente de 36.719,00m², destinada a abertura futura de vias públicas, com as mesmas condições do caput e de seus parágrafos §§ 1º e 2º".
  - Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de

de 2006.

Prefeito de Ituiutaba -

1. Ml

DISPENSADO O INTERISTICO REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE	A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO S.S., em 18 143 1 06
PRESIDENTE	PRESIDENTE
OM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE	A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO
S.S., em Bill 10	PRESIDENTE
PRESIDENTE	Aprovado em 1.º Votação po unanimidade.
Aprovado em 2.ª Vota unanimidade.	ação por PRESIDENTE
4/12 g)	
PRESIDENTE	
	contain as the 15721000